

REQUERIMENTO
(Da Deputada Gorete Pereira)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 2.542/2015

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.542/2015, que limita as exigências legais de regularidade, quando da celebração de convênios com a União, ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos entes federativos nele consorciados.

Destaco que este pedido foi reivindicado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, que ressaltou a necessidade de aprovação da matéria tendo em vista que a votação da proposta beneficiará os municípios brasileiros bem como consta da agenda parlamentar apresentada na XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Sala de Sessões, de outubro de 2016

Deputada GORETE PEREIRA